

PORTARIA Nº 280, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.010403/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito GUILHERME NEWTON DO MONTE PINTO, titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Natal, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, com efeitos retroativos ao período de 03 a 08 de março de 2022, com fundamento no art. 28, inciso VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente